

MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE
AQUAVIÁRIOS - PESCADOR PROFISSIONAL/MOTORISTA DE
PESCA

CFAQ-III C/M N1 - TURMA 01/2018

1 – Propósito do Curso:

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas para inscrição de Aquaviário na categoria de Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 1 – Aquaviário do 3º Grupo (Pescadores) para o exercício da capacidade exclusiva na função de pescador, a ser desempenhada em embarcação de pesca de qualquer tipo e porte, empregada em qualquer tipo de navegação; e
- b) Qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca com AB menor ou igual a 10 e de potência propulsora até 170kw, conforme definido pela Capitania dos Portos (CP) de sua jurisdição.

Condições para inscrição:

- ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- ser maior de dezoito anos no ato da matrícula;
- possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- apresentar indicação de Empresa de Pesca ou entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias); e
- apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

2 – Documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo:

- Cópias e originais do CPF e carteira de identidade dentro da validade – (não será aceita a carteira nacional de habilitação - CNH);
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade apresentado;
- Cópia e original do Comprovante de Residência – (máximo de 03 meses, no nome do candidato, pai e/ou mãe – contas de Luz, Água, Telefone Fixo, Carnê de IPTU);
- Cópia e original do Certificado de Reservista, atestando que está em dia com as obrigações militares, **exceto** para os candidatos com idade maior de 45 anos (Lei nº 4.375/64, Lei do Serviço Militar);
- 01 foto 3x4 (recente);
- Apresentar Guia (GRU) paga, emitida no site: <http://www.dpc.mar.mil.br/emissao-de-guia-de-recolhimento> (pagar em bancos, correios ou casas lotéricas); e

– Cópias da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), para os candidatos que já são aquaviários.

DO PAGAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

a) O pagamento da taxa de inscrição dos candidatos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida através do site: www.dpc.mar.mil.br, seguindo-se os passos abaixo descritos:

I) No campo “Acesso Rápido”, clicar na opção “Emissão GRU/DARF”;
II) Clicar na opção “Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias”;
III) Ler condições para continuar;
IV) No campo “Organização Militar (Local para realização do serviço)”, selecionar a opção “Delegacia da CP de São Sebastião”;

V) Nos campos “Categoria”, “Tipos de Serviço” e “Item de serviço”, selecionar “Aquaviário”, “Serviços Educacionais” e “Inscrição em cursos do EPM (R\$ 8,00)”, respectivamente;

VI) Preencher seus dados pessoais e gerar boleto.

b) Os boletos da GRU deverão ser pagos em qualquer agência bancária ou em casa lotérica, (preencher com o período de inscrição), independentemente da data de vencimento indicada no boleto. A GRU paga deverá ser apresentada no ato da inscrição;

c) Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga referente à inscrição; e

d) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente.

Observações:

1) O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos **(CÓPIA E ORIGINAL)** supramencionados será eliminado do Processo Seletivo;

2) No caso de constatação de fraude nos documentos apresentados, além de configurar insubsistência da inscrição e/ou matrícula o candidato poderá ser enquadrado na forma da lei penal por crime capitulado no art. 304 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940);

3) A inscrição no Processo Seletivo implicará ao candidato na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s).

3 – Período de inscrição:

As inscrições estarão abertas nesta Organização Militar de **16/08/2018 a 17/09/2018**, de segunda a quinta-feira (exceto feriado), no horário compreendido entre **09h30 às 12h30**.

4 - Exame de seleção:

Os candidatos inscritos serão submetidos a um teste de suficiência física, constando das seguintes provas:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

- II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar Atestado Médico de Saúde Ocupacional (ASO), emitido há menos de 01 (um) ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas e que comprove que o candidato está dentro dos requisitos da NR-30. Não será aceito ASO que não comprove a aptidão do candidato conforme os parâmetros da NR-30.
- 2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não apresentarem os documentos necessários e que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.
- 3) Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

5 – MATRÍCULA:

As 30 vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados no teste de suficiência física, classificados na ordem de prioridade estabelecida pelas empresas de pesca e entidades representativas dos Pescadores (Federação, Sindicatos ou Colônias) ou, na ausência destas, por meio de sorteio.

6 – Período de Duração do Curso:

O curso será realizado no período de 15/10/2018 a 06/11/2018, de 09h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00.

7 – Exame de Seleção:

- 1) O local de realização do teste de suficiência física, data, horário e demais informações serão divulgados logo após o término das inscrições na página desta Organização Militar na Internet, site: www.delsebastiao.mar.mil.br e no Quadro de Avisos do local de inscrição.
- 2) O resultado do exame de seleção será divulgado na página desta Organização Militar na Internet, site: www.delsebastiao.mar.mil.br e no Quadro de Avisos do local de inscrição.

8 – Facilidades oferecidas ao aluno durante o curso:

- a) Material de ensino (por empréstimo); e
- b) Complemento alimentar.

OBSERVAÇÕES:

Esta Organização Militar não possui alojamento para aqueles residentes em outras cidades.

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS

- a) Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo;
- b) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo na página da Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião na Internet, no site: www.delsebastiao.mar.mil.br;
- c) Não será permitida a entrada, no local de realização do teste de suficiência física, de candidato portando arma(s) de qualquer espécie, ainda que se tratando de militar ou civil em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma. **(Caso seja observado, durante a realização do teste de suficiência física, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto, sendo eliminado do Processo Seletivo).**
- d) É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, editais, notícias e comunicações referentes ao presente Processo Seletivo, assim como manter-se informado dos locais, datas e horários de realização das etapas e eventos estabelecidos, devendo, para tanto, consultar frequentemente a página da Capitania dos Portos de São Paulo na Internet, no site: www.delsebastiao.mar.mil.br;
- e) O candidato deverá comparecer a todas as etapas e eventos do Processo Seletivo com a antecedência necessária, observando os horários estabelecidos, sempre portando a carteira de identidade.
- f) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer, nos locais, dias e horários determinados, a qualquer das etapas e eventos programados, ou descumprir as normas deste Edital.
- g) A irregularidade de documentos, verificadas a qualquer tempo, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da eventual seleção ou certificação, com perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.
- h) No caso de informação inverídica, o candidato estará sujeito às sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 68 do Decreto-Lei nº 3688/41–Lei das Contravenções Penais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião informa que a Marinha do Brasil não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, assim como com relação ao material didático comercializado pelos mesmos e, não se responsabilizará por informações relacionadas ao Processo Seletivo que, porventura, sejam veiculadas por outros meios de comunicação que não o Diário Oficial da União, ou a página oficial da Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião na Internet.